



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO DE COMPRA Nº: 0543/2024

FAVORECIDO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE TOXINA BOTULÍNICA E IMPLANTES FACIAIS NA ODONTOLOGIA

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, em favor da SOCIEDADE BRASILEIRA DE TOXINA BOTULÍNICA E IMPLANTES FACIAIS NA ODONTOLOGIA, CNPJ nº 23.682.806/0001-02, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais), cujo objeto trata-se de patrocínio de Apoio Institucional para a divulgação e realização do evento nos dias 12 e 13 de abril deste ano no ProMagno Centro de Eventos na cidade de São Paulo – SP.

RODRIGO GOMES
COUTO:00680967
125

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
COUTO:00680967125
Dados: 2024.04.29 14:41:39
-03'00'

Rodrigo Gomes Couto

Superintendente Executivo

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 53 da Resolução CF0-34/2002, RATIFICO a decisão da Superintendência, referente à inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio eletrônico oficial do CFO e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 72 e *caput* do art. 94, ambos da Lei nº 14.133/21.

Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

JULIANO DO
VALE:45171530106

Assinado de forma digital por
JULIANO DO VALE:45171530106
Dados: 2024.04.29 14:42:13
-03'00'

Juliano do Vale - CD,

Presidente do CFO